



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 3ª Região  
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional em São Carlos - SP

EDITAL Nº 6/2023

RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS PREVISTO NO EDITAL Nº 2/2023 -  
PSFN/SÃO CARLOS

**O PROCURADOR SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM SÃO CARLOS/SP**, em conformidade com as regras previstas no Edital Nº 02/2023 - PSFN/São Carlos, divulga o Resultado Provisório do Processo Seletivo de Estudantes de ensino médio para a Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em São Carlos-SP.

1. Anexo - I - Lista geral de candidatos classificados.
2. Anexo II - Lista de classificação para autodeclarados pretos.

3. Os candidatos poderão apresentar impugnação em dois dias úteis da divulgação deste edital, que deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico: [apoio.sp.saocarlos.psfm@pgfn.gov.br](mailto:apoio.sp.saocarlos.psfm@pgfn.gov.br), conforme previsto no item nº 6.1 do Edital PSFN/SÃO CARLOS/SP nº 02/2023.

### Anexo I

#### Lista geral de candidatos classificados

NOME	OBSERVAÇÃO	MÉDIA CURRICULAR	MÉDIA ENTREVISTA	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Beatriz Caroline de Genova		3,50	5,00	8,50	1ª
Lethícia Tavares da Silva Romão		4,00	4,48	8,48	2º
Danielli Camilly Fernandes		3,00	4,29	7,29	3º
Rafael Parra Gregório		3,00	4,25	7,25	4º
Rebeca Micaela Severo da Fonseca		3,00	4,23	7,23	5º
Ian Mendes da Silva		3,00	3,01	6,01	6º
Giovana Sierra Miguel	Desclassificada (Item 2.3 do Edital n.2/2023)	-	-	-	-

### Anexo II

#### Lista de Classificação para Autodeclarados Pretos

NOME	OBSERVAÇÃO	MÉDIA CURRICULAR	MÉDIA ENTREVISTA	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
------	------------	------------------	------------------	-------------	---------------

Danielli Camilly Fernandes		3,00	4,29	7,29	1º
----------------------------	--	------	------	------	----

Documento assinado eletronicamente

CARLOS EDUARDO FELÍCIO

Procurador Seccional da Fazenda Nacional em São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Felício, Procurador(a) Seccional**, em 03/10/2023, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **37624745** e o código CRC **83D6C430**.